

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 097 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO a estruturação da rede de internet, o acompanhamento e orientações para a Telebrasil na instalação de link dedicado de 50mbps, a configuração e teste da rede Ethernet com o novo acesso e disponibilizar os sistemas para a subseção, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar o empregado público Sr. Osvaldo Saches Junior, a realizar visita técnica na subseção de Dourados/MS, para realizar estruturação da rede de internet, acompanhar e orientar a Telebrasil na instalação de link dedicado de 50mbps, a configuração e teste da rede Ethernet com o novo acesso e disponibilizar os sistemas para a subseção, no período de 26 a 28 de fevereiro de 2024, em Dourados/MS.

Art. 2º O empregado público Sr. Osvaldo Saches Junior Carvalho, fará jus a 2½ (duas e meia) diárias, a ida será no dia 26 de fevereiro e retorno ocorrerá no dia 28 de fevereiro de 2024, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem.

Art. 3º Conceder passagens terrestres de ida e retorno para o empregado público o Sr. Osvaldo Saches Junior, para realizem as referidas atividades.

Art. 4º A atividade pertence ao centro de Despesa Administrativas.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 6º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 22 de fevereiro de 2024.

Dr. Leandro Afonso Rabelo Dias
Presidente

Coren-MS n. 175263-ENF

Dra. Virna Liza Pereira Chaves Hildebrand
Secretária

Coren-MS n. 96606-ENF